



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA
BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0052/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
EDIÇÃO DE DECRETO
REVOGANDO A AUTORIZAÇÃO
DADA PELO DECRETO Nº 787 DE
29 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA
REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA
PRATICADA PELA
SUBCONCESSIONÁRIA ÁGUAS
DO IMPERADOR.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de edição de Decreto REVOGANDO a autorização para reajuste da tarifa de água praticada pela subconcessionária Águas do Imperador concedida pelo Decreto nº 787, de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Foi publicado no diário oficial do dia 29 de dezembro de 2023 o Decreto nº 787 reajustando a tarifa de água no percentual de 7,995% (sete inteiros e novecentos e noventa e cinco milésimos por cento), fixando-se o valor em 5,0645 m³ (cinco reais e seiscentos e quarenta e cinco décimos de milésimos) a ser aplicado a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

O índice de quase 8% é mais alto do que a inflação de 2023 - o IPCA-15, considerado uma prévia da inflação, fechou em 4,72%.

Além disso, este reajuste também é maior do que o reajuste do salário mínimo para esse ano de 2024.

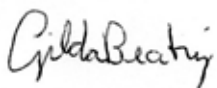
Desta forma, solicitamos que a revogação deste decreto que tanto impactará no orçamento das famílias petropolitanas.

Data do Documento: 10/01/2024 - 14:45:21

Processo: 0052/2024 às 10/01/2024 - 14:49:29

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20240427003200010052

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2024



GILDA BEATRIZ
Vereadora